

Reunião Ordinária de 19.03.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os Vereadores, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve presente por motivo de doença, tendo comunicado essa impossibilidade.-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 28/2/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- PARTICIPAÇÃO NA BTL 2019 – Tendo decorrido de 13 a 17 de Março último, na capital portuguesa, a Bolsa Internacional de Turismo deste ano, o Executivo regista com agrado a participação de todos os Municípios da Região, sem exceção, e todo o feedback positivo transmitido à comitiva mariense pelos visitantes do stand, onde se incluíam os agentes profissionais, bem como, a exposição mediática conseguida em espaços de divulgação na RTP-Açores e na Rádio Atlântida. Relativamente aos aspectos negativos, destacam-se uma vez mais as reclamações sobre os elevados preços praticados pela transportadora aérea

Reunião Ordinária de 19.03.2019

regional SATA e o desconhecimento geral sobre a política de reencaminhamentos.-

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA ASSISTENTE TÉCNICA** [REDACTED]:

Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 28 de dezembro de 2018, que se dá aqui por reproduzida, para os devidos e legais efeitos, e considerando, no entretanto, que na mesma altura também deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de mobilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Direcção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria no mesmo sentido, idêntico ao da Secretaria Regional da Educação e Cultura, determina-se por unanimidade, estender os efeitos da mesma deliberação igualmente à mencionada Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Direcção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria, devendo este ser igualmente oficiado nos mesmos termos em que foram os serviços da Secretaria Regional da Educação e Cultura.-----

-- Mais se determina que enquanto não se efectivar a mobilidade em causa, seja para que serviço da administração regional for, mantêm-se os efeitos suspensivos decorrentes de anterior procedimento disciplinar.-----

-- Oficie-se a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas – Direcção Regional dos Recursos Florestais – Serviço Florestal de Santa Maria nos mesmos termos indicados e notifique-se a trabalhadora [REDACTED].-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**

Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, referente ao período de 25 de fevereiro a 8 de março de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 323,68 € (trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagens

Reunião Ordinária de 19.03.2019

anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 2.ª Alteração Orçamental no valor de 3.100 € (três mil e cem euros).-----

-- **2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 3.100 € (três mil e cem euros).-----

-- **FESTAS DE SÃO PEDRO 2019 – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício refª n.º22/2019 datado de 12 de fevereiro de 2019 da Comissão das Festas de São Pedro 2019, a solicitar apoio financeiro e logístico à realização das tradicionais festas daquela freguesia do Concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), bem como, disponibilizar o apoio logístico necessitado, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício N.º4/2019 datado de 6 de março de 2019 do Centro referido em título, a solicitar disponibilidade do relvado sintético do Complexo Desportivo, para treino da equipa de futebol do referido Centro e para a disputa de jogos particulares durante o ano 2019, bem como, a isenção do pagamento de taxas pela sua utilização.-----

-- Mais solicita a disponibilidade do relvado sintético do Complexo Desportivo no dia 22 de junho de 2019 para realização de jogo com o Futebol Clube Pauense (São Miguel) e transporte dessa equipa à sua chegada e partida.-----

Reunião Ordinária de 19.03.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de utilização do relvado sintético para o ano 2019, inclusive, para a realização dos jogos particulares, bem como, isentar o referido Centro do pagamento das taxas de utilização.-----

-- Mais deliberou autorizar a utilização do relvado sintético e balneários do Complexo Desportivo de Santa Maria para o jogo mencionado com a equipa do Futebol Clube Pauense (São Miguel) agendado para o dia 22 de junho de 2019, bem como, disponibilizar o transfere à sua chegada e partida da Ilha de Santa Maria.-----

-- **CONCURSO MISS QUEEN AÇORES 2019 – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido datado de 12 de março de 2019, de ██████████, a solicitar apoio para deslocação à Ilha de São Miguel no mês de Junho do corrente ano com o objectivo de poder participar no concurso referido em título.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa da deslocação à Ilha de São Miguel, bem como, o alojamento e refeições da participante mariense no Concurso Miss Queen Açores 2019, ██████████ e acompanhante, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **EXPOSIÇÃO “AÇORES NO CENTENÁRIO DO ARMISTÍCIO”:** Presente missiva enviada por correio electrónico datado de 9 de março de 2019 de Sérgio Rezendes, promotor da exposição supra citada que irá versar a Aeronáutica em moldes gerais no arquipélago entre 1918 e 1945, a sugerir a sua exibição na ilha de Santa Maria através da comparticipação municipal das despesas de transporte inerentes e aquisição de dez painéis.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, em reconhecimento da importância da infraestrutura aeronáutica no desenvolvimento económico e social da comunidade, bem como, a necessidade de contribuir para a preservação e divulgação desse marco indelével na história da Ilha de Santa Maria, deliberou por unanimidade autorizar a aquisição de dez painéis alusivos à exposição citada em título, no valor de 1.008,94 € (mil e oito euros e noventa e um cêntimo) bem como suportar as despesas de transporte, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

Reunião Ordinária de 19.03.2019

-- **AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE**- Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], NIF [REDACTED], residente no lugar denominado [REDACTED] e [REDACTED], NIF [REDACTED], residente na [REDACTED] [REDACTED], na qualidade de promitentes compradores, vêm requerer, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, certidão de autorização de constituição em compropriedade e ampliação do número de compartes do prédio misto, sendo o rústico composto por pasto, com a área de 424,00 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3270 e o urbano, composto de edifício com cave, rés-do-chão e sótão, destinado a habitação, com 234,45 m² e logradouro, com 265,55 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1679, ambos descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto com o n.º 595/1989, sito na Rua do Cotovelo, freguesia e concelho de Vila do Porto, com registo a favor de [REDACTED], NIF [REDACTED], [REDACTED], NIF [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED], NIF [REDACTED], na proporção de um terço para cada um.-----

-- O parecer do Gabinete Técnico (Arq. Paulo Macedo) é do seguinte teor:-----

-- "Na vertente urbanística nada temos a obstar, porque a propriedade está inserida em espaço urbano consolidado. Contudo, o GJ desta CM deverá analisar o âmbito requerido."-----

-- Tem parecer do Gabinete Jurídico, cujo teor abaixo se transcreve:-----

-- "Relativamente ao pedido formulado importa dizer o seguinte:-----

-- Nos termos do disposto no artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99, de 14 de Setembro e pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais actos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de Setembro e demais alterações entretanto introduzidas, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rentabilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atento o parecer do Arq. Paulo Macedo no que tange a localização e classificação da área

Reunião Ordinária de 19.03.2019

no PDM, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando os pareceres emitidos, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila do Porto, com sede na Rua Frei Gonçalo Velho, n.º 112, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial para conclusão da obra de reabilitação do Centro Paroquial de Vila do Porto, titulada pelo alvará de obras n.º 01/2017, cujo prazo terminou em 10.01.2019.-----

-- O Gabinete Jurídico informa que o pedido tem enquadramento na disposição contida na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do RGTTT, podendo merecer deferimento.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do RGTTT, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 242,50 € (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e atento o parecer emitido, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar do valor ora isentado.-----

-- O Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, por fazer parte dos órgãos sociais da entidade, não participou na votação e decisão.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Desportivo “Os Marienses”, com sede na Rua do Mercado, n.º 31/33, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes à regularização do licenciamento referente à afixação de publicidade no veículo com matrícula n.º 14-TR-64, durante o ano 2018 e pedido de licenciamento para o mesmo efeito, durante o corrente ano.-----

-- O Gabinete Jurídico informa que o presente pedido de isenção tem enquadramento na alínea b) do artigo 10.º do RGTTT, em vigor. Mais informa que a

Reunião Ordinária de 19.03.2019

requerente enquanto pessoa coletiva de utilidade pública goza da isenção subjetiva, pelo que o solicitado poderá merecer deferimento.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do art.º 11.º do RGTTT, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 616,00 € (seiscentos e dezasseis euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e atento o parecer emitido, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico de Santa Maria, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para o evento “Noite DJ”, a realizar na noite de 30 de março, das 23:00 às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que, o requerimento encontra-se fundamentado e instruído como instituição de utilidade pública. Mais informa que, conforme preceituado no n.º 3 do art.º 11.º do RGTTT, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 80,00 € (oitenta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou informar do valor ora isentado.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 18/03/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 581.110,12 €, sendo de Operações Orçamentais 539.290,47 € e de Operações não Orçamentais de 41.819,65 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 18/3/2019:** 1.340.527,21 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

Reunião Ordinária de 19.03.2019

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----


